

Nº 65 - DOE – 05/04/2024 – p. 3

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento nos artigos 5º, 5º-A, 6º e 7º da Lei nº 8.356, de 20 de julho de 1993, com redação alterada pela Lei nº 8.983, de 13 de dezembro de 1994, **DESIGNA** os a seguir indicados para integrar o Conselho Estadual de Saúde, para um mandato de 2 (dois) anos, na qualidade de representantes:

I - do Poder Público:

a) da Secretaria da Saúde:

1. Eudes Quintino de Oliveira Junior, RG 4.436.963, e Belfari Garcia Guiral, RG 7.617.842-0, respectivamente como titular e suplente;

2. Cláudia Vieira Carnevalle, RG 23.328.761-9, e Bruno Marcelo Lopes Santos, RG 25.924.399-1, respectivamente como titular e suplente;

b) Secretários Municipais de Saúde, indicados por sua entidade representativa:

1. Michelle Luis Santos, RG 34.645.389-6, e Roberta Aparecida da Silva Meneghetti, RG 30.647.209-0, respectivamente como titular e suplente;

2. Tiago Texera, RG 42.378.206-X, Secretário Municipal de Saúde de Jundiá, e Silvio Augusto Balan Garcia, RG 27.097.016-2, Secretário Municipal de Saúde de São José da Bela Vista, respectivamente como titular e suplente;

c) de Universidades Estaduais:

1. Angela Maria Bacha, RG 4.656.452, e Carmem Cecília de Campos Lavras, RG 5.798.612, ambas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, respectivamente como titular e suplente;

2. Carmem Silvia Gabriel, RG 13.771.986-3, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - EERP USP, e Deisy de Freitas Lima Ventura, RG 10.281.869, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – FSP USP, respectivamente como titular e suplente;

II - dos prestadores privados de serviços de saúde:

a) de Entidades Filantrópicas: Alfredo Joaquim de Lima Jr., RG 22.160.005-X, e Gisele Dominicci Silva de Moraes, RG 33.731.146-8, ambos da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo – FEHOSP, respectivamente como titular e suplente;

b) de Entidades com fins lucrativos: Inaldo Rocha Leitão Filho, RG 4.136.229, e Gabrielle Maraina Rodrigues, RG 40.561.121-3, ambos da Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo – FEHOESP, respectivamente como titular e suplente;

III - dos Profissionais de Saúde:

a) de Sindicatos de Trabalhadores na área da saúde:

1. Ricardo de Oliveira, RG 22.105.394-3, do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo – SindSaúde SP, e Adilton Dorival Leite, RG 23.932.399-3, do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP, respectivamente como titular e suplente;

2. Leandro de Oliveira Barreto, RG 40.307.531-2, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região, e Kátia Aparecida dos Santos Araújo, RG 14.767.334-3, do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo – SindSaúde SP, respectivamente como titular e suplente;

3. Valdemir Vieira, RG 23.449.376-8, do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP, e Marcella Milano, RG 41.129.028-9, do Sindicato dos Psicólogos de São Paulo – Sinpsi/SP, respectivamente como titular e suplente;

b) de Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional:

1. Viviani dos Santos Fontana, RG 19.492.906-1, do Conselho Regional de Nutricionistas – CRN3, e Waldecir Paula Lima, RG 14.011.504-3, do Conselho Regional de Educação Física – CREF4/SP, respectivamente como titular e suplente;

2. Luciana Canetto Fernandes, RG 20.078.121-2, do Conselho Regional de Farmácia CRF-SP, e Carolina Jéssica da Silva Salado, RG 32.291.843-1, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – CREFITO 3, respectivamente como titular e suplente;

c) Associações dos profissionais de Saúde:

1. Haino Burmester, RG 446.869, da Associação Paulista de Medicina – APM, e Flávia Ismael Pinto, RG 29.510.941-5, da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, respectivamente como titular e suplente;

2. Dalila Viana de Freitas, RG 43.965.654-0, da Associação Paulista de Saúde Pública – APSP, e Milton Massayuki Osaki, RG 4.649.617, da Associação Paulista de Medicina – APM, respectivamente como titular e suplente;

IV – dos usuários:

a) de centrais sindicais:

1. Maria Giuliana Soares Lima dos Santos, RG 19.674.649-8, e José Osvaldo Pereira dos Santos, RG 13.976.238-3, ambos da Central Única dos Trabalhadores – CUT, respectivamente como titular e suplente;

2. Robson William Lorono, RG 18.938.060, e Valdeci Henrique da Silva, RG 20.329.402, ambos da Central Única dos Trabalhadores – CUT, respectivamente como titular e suplente;

3. Jonathan Faleiros, RG 16.260.398, e Célia Regina Alves Castello Folhas Dama, RG 15.170.526, ambos da União Geral dos Trabalhadores – UGT, respectivamente como titular e suplente;

b) de associações dos portadores de patologias:

1. Tábata Dellagostin de Oliveira, RG 11.149.909.87, e Clarisia Moniz Ramos, RG 13.736.194-4, ambas da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia – ABRALÉ, respectivamente como titular e suplente;

2. Sheila Ventura Pereira, RG 33.923.217-1, e Nadir Francisco do Amaral, RG 9.868.142-4, ambas da Associação Pró-Falcêmicos – APROFE, respectivamente como titular e suplente;

c) de associações de portadores de deficiências: Danilo Moretti Ferreira, RG 9.736.632, e Cristiane Daniel, RG 56.838.955-4, ambos da Associação Brasileira da Síndrome de Williams – ABSW, respectivamente como titular e suplente;

d) de movimentos populares de saúde:

1. Marileide Sousa Silva Luna, RG 18.516.358-0, e Dimitri Auad, RG 4.902.161-8, ambos da Plenária Estadual de Saúde – Movimento Popular de Saúde, respectivamente como titular e suplente;

2. Maria Zélia de Brito Sousa, RG 13.270.510-2, e Ledivan Lopes Seabra, RG 36.497.831-4, ambos da Plenária Estadual de Saúde – Movimento Popular de Saúde, respectivamente como titular e suplente;

3. Tereza Aparecida Machado, RG 9.495.519-0, e Walter Francisco Barros, RG 10.910.732-9, ambos da Plenária Estadual de Saúde – Movimento Popular de Saúde, respectivamente como titular e suplente;

4. Juraciara Fonseca dos Santos Morcillo, RG 21.206.884-2, e Dora Martins dos Santos, RG 1.044.65, ambas da Plenária Estadual de Saúde – Movimento Popular de Saúde, respectivamente como titular e suplente;

e) de associações de defesa de interesse da mulher: Anna Maria Martins Soares, RG 2.869.258-5, e Maria José Majô Jandreice, RG 6.028.582, ambas da União Brasileira das Mulheres, respectivamente como titular e suplente;

f) de associações ou movimentos populares de defesa do consumidor: Juliana Peneda Hasse, RG 28.221.529-3, e Maria Eugênia Ferraz do Amaral Bodra, RG 23.911.118, ambas da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, respectivamente como titular e suplente;

g) de associações de moradores: Cirlene Souza Machado, RG 7.856.48-X, e Rubens Alves Pinheiro, RG 9.983.175-5, ambos do Conselho Coordenador das Associações Amigos de Bairros Vilas e Cidades do Estado de São Paulo – CONSABESP, respectivamente como titular e suplente;

h) de programa ou movimento religioso de defesa da saúde: João Inácio Mildner, RG 100.150.231-7, da Pastoral da Saúde, e Jorge Luiz Nunes Florindo, RG 6.260.225-1, da Pastoral da Criança, respectivamente como titular e suplente.

TARCÍSIO DE FREITAS